

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n.º 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019  
Processo n.º 18189/2019-SMS

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.**

#### LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
ZAMEL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.853.269/0001-14
JLMRP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.364.165/0001-46
GESTEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	50.697.534/0001-97
BCDIL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.298.059/0001-01

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 06 de dezembro de 2023.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**

Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria n.º 213/2021

### RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria SMS n.º 473/2023, com base na Lei Municipal n.º 4.484/92, Lei Municipal n.º 5.504/99, sendo aplica subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 8.080/1990 e demais normas e regulamentações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do seguinte certame:

Chamamento Público - SMS n.º 003/2023.  
Processo n.º 84.727/2023-SMS

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM OU SEM FINS LUCRATIVOS QUE POSSUA UNIDADE HOSPITALAR DE MÉDIO A GRANDE PORTE PARA EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DO PROGRAMA DE MUTIRÃO DE CIRURGIAS DE SALVADOR, NECESSÁRIOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, MUNICÍPIOS DE SALVADOR.**

#### PRESTADOR HABILITADO

Nº PROCESSO	Nº CNES	PRESTADOR
207.635/2023	2389738	HOSPITAL PROHOPE LTDA

O parecer desta Comissão encontra-se disponível no portal [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e site [www.saude.salvador.ba.gov.br](http://www.saude.salvador.ba.gov.br).

Salvador, 06 de dezembro de 2023.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**

Presidente da Comissão de Chamamento Público.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

#### RESULTADO FINAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2023

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria n.º 77/2023, retificada pela Portaria n.º 217/2023, em consonância com os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público n.º 4/2022, divulga o Resultado Final da Seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, para a implantação e execução do Projeto acolhimento institucional de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, de ambos os sexos, em condição de vulnerabilidade e/ou risco social, com vínculos

familiares fragilizados e/ou rompidos, na modalidade de Residência Inclusiva, como segue:

CLASSIFICAÇÃO DE ENTIDADE			
MODALIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	OSC	NOTA
RESIDÊNCIA INCLUSIVA	40	LAR VIDA - VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANÔNIMO	7,0

Salvador, 6 de dezembro de 2023.

**DAIANE SOUZA DE PINA SILVA**  
Presidenta de Comissão

**ADRIANE SANTOS DE JESUS**  
Membro de Comissão

**RENATO LUÍS DA SILVA CALEGARO**  
Membro Suplente da Comissão

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

#### INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

**Resolve** Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

**A.I. 902093/2023 AUTUADO:** Jéssica Gama Prates

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Imóvel autuado por não atender notificação especial n.º 217866, estando a calçada em desconformidade com o programa "Eu curto meu passeio". Passeio com recalques, piso desagregando e sem piso tátil.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Lei N.º 9.281/2017 Art 40º - Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 06 de Dezembro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

#### Empresa Salvador Turismo - SALTUR

#### JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A ANÁLISE DA PROPOSTA ARTÍSTICA E DOCUMENTOS DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2023

A **COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO** torna pública a decisão de acolhimento ou rejeição dos recursos interpostos, acerca da não habilitação das **PROPOSTAS** referente ao Chamamento Público n.º 002/2023, para o credenciamento de grupos culturais (manifestações culturais com acompanhamento musical - charangas, fanfarras, orquestras, grupos percussivos), através de pessoa jurídica, inclusive PCD'S - Pessoas com Deficiência, para participação do Fuzuê 2024, conforme especificações e condições constantes no Edital.

PROPONENTE	ATRAÇÃO	RECURSO
JOELTON OLIVEIRA DA CRUZ	FANFARRA BBG	IMPROVIDO
NILMARÁ LIMA ROCHA	KORU CIA DE DANÇA	IMPROVIDO

Salvador, 06 de dezembro de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE**

Presidente da Comissão Especial para Chamamento Público n.º 002/2023



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL